



ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO e MEIO AMBIENTE, constituída pela Portaria nº 10-L, de 13/01/2022, Processo nº 12-L, de 24/01/2022, realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em **treze de abril de dois mil e vinte e dois**. Presentes à **REUNIÃO ORDINÁRIA** na Câmara os Vereadores Paulo Rogério Noggerini Junior, Presidente; José Alexandre Pierroni Dias, Vice-Presidente, Diego Gouveia da Costa, Secretário, Israel Francisco de Oliveira, Membro, Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva e Willian da Silva Albuquerque. Ausente o Vereador Clóvis Antonio Ocuma, Membro. O Presidente declarou aberta a reunião às **16h23** apresentando o seguinte expediente e respectivas deliberações:

Parecer Nº 28/2022 ao Projeto de Lei Nº 36/2022-E Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 36/2022 - Cria o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) e dá outras providências.

Parecer Nº 29/2022 ao Projeto de Lei Nº 48/2022-L Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 48/2022 - Dá denominação de "Viela Neide Scavariello Ferreira" a via localizada no Jardim Bandeirantes.

Parecer Nº 30/2022 ao Projeto de Lei Nº 49/2022-L Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 49/2022 - Dispõe sobre a oficialização do trajeto da Romaria dos Cavaleiros de São Jorge, de São Roque a Pirapora do Bom Jesus.

Parecer Nº 31/2022 ao Projeto de Lei Nº 100/2021-L Favorável Parecer ao Projeto de Lei Nº 100/2021 - Institui o Dia Municipal das Tradições e Raízes de Matrizes Africanas e Indígenas – Lei Mãe Jandira de Yansã. O Vereador Diego Gouveia da Costa, pediu para que fosse protocolado um Ofício, em nome desta comissão, solicitando ao Poder Executivo, em relação ao **Projeto de Lei nº 40/2022-E**, de 06 de abril de 2022, o qual "dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)" que, possivelmente, será analisado por esta Comissão nas próximas reuniões, o que segue: o estudo no qual este projeto foi baseado e quem foi a pessoa que realizou o estudo; levantamentos constatando se a Guarda Municipal é capaz de realizar a fiscalização do local, principalmente no período noturno; esclarecer se a administração do local será pública ou privada; o projeto do parque; o impacto ambiental do projeto; a forma como se constatou que o Morro do Saboó tem como valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais); se a compra refere-se ao Morro todo ou apenas uma parte; esclarecimentos como o Jornal O Democrata possuía a informação de que o Morro do Saboó seria adquirido pela Prefeitura; e a planta da área total que a Prefeitura pretende adquirir no Morro do Saboó. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, encerraram-se os trabalhos às **16h39** e, para constar foi lavrada a presente Ata que após lida, se aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=p7O7QxOb2io>

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE da CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE da CPECLTMA

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
SECRETÁRIO da CPECLTMA

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO da CPECLTMA